



DECLARAÇÃO DE RENDA MEI 2015

17 DICAS PARA VOCÊ NÃO TER DOR DE
CABEÇA COM A SUA DECLARAÇÃO DE RENDA

*Por Alexandre João da Silveira
Consultor - Contador credenciado do SEBRAE-SC*



Fique atento no passo a passo para fazer a Declaração Anual - DASN-SIMEI e em todas as dicas desse e-book.



DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLES NACIONAL DASN-SIMEI

Sempre, no início de cada ano, você deve transmitir à Receita Federal a Declaração Anual Simplificada do MEI (DASN-SIMEI). Nessa Declaração você informará o valor de suas vendas brutas do ano anterior. Se você abriu uma empresa como MEI em qualquer período de 2014, com ou sem receitas, deverá declarar a DASN-SIMEI. O prazo desse envio encerra no último dia do mês de maio.



Você mesmo poderá fazer e enviar a DASN-SIMEI sem qualquer dificuldade, via internet, e gratuitamente.

PASSO A PASSO

DA DECLARAÇÃO



01º PASSO

Tenha em mãos todos os relatórios das receitas brutas do ano de 2014 e uma calculadora.

DICA 01

Junto com esse relatório você deverá ter e guardar todas as notas de compra e de venda de produtos e serviços.



02º PASSO

Some todos os valores das prestações de serviços e, separadamente, também os valores das vendas de comércio de produtos e de mercadorias. Após encontrar o total das duas receitas (prestação de serviços e vendas de produtos e mercadorias) some os dois grupos para encontrar a receita bruta total.

DICA 02

Deixe tudo somado, pronto para declarar. Confira a soma para não declarar nada errado.

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/declaracao-anual-dasn-simei-1>. The page title is "Declaração anual - DASN - SIMEI". The main heading is "Portal do Empreendedor" with the REDESIM logo. A navigation menu on the left includes "MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL" and "DECLARAÇÃO ANUAL - DASN-SIMEI". The main content area features a yellow box with the text: "ATENÇÃO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, FAÇA SUA DECLARAÇÃO ANUAL ATÉ O DIA 31 DE MAIO E EVITE MULTAS." Below this, there is a link to "Acesse o aplicativo da Declaração Anual" with buttons for "DASN - SIMEI" and "SIMPLES NACIONAL". A yellow warning box at the bottom states: "ATENÇÃO! O Microempreendedor Individual - MEI tem como despesas legalmente estabelecidas, APENAS, o pagamento mensal de R\$ 39,40 (INSS), acrescido de R\$ 5,00 (Prestadores de Serviço) ou R\$ 1,00 (Comércio e Indústria) por meio de carnê emitido através do Portal do Empreendedor além de taxas estaduais/municipais que devem ser pagas dependendo do estado/município e da atividade exercida. O pagamento de BOLETO não relacionado com as despesas mencionadas acima, é de livre e



03º PASSO

Acesse o programa da Declaração Anual Simplificada - DASN-SIMEI.

Acessando o site:

www.portaldoempreendedor.gov.br,
no link:

**MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL =>
Declaração Anual - DAS-SIMEI.**

Depois, clique DASN-SIMEI para acessar o aplicativo da Declaração Anual.

DICA 03

Alguns navegadores apresentam dificuldades na execução desse aplicativo. A Receita Federal sugere a utilização do Internet Explorer 7.0 e o Firefox 2.0 ou versões posteriores.

Declaração anual - DASN - x

http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/declaracao-anual-dasn-simei-1

SIMPLES NACIONAL
DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Tipo da Declaração	Ano-Calendarário
Original:	<input type="radio"/> 2009 <input type="radio"/> 2010 <input type="radio"/> 2011 <input type="radio"/> 2012 <input type="radio"/> 2013 <input type="radio"/> 2014 <input type="radio"/> 2015
Retificadora:	<input type="radio"/> 2009 <input type="radio"/> 2010 <input type="radio"/> 2011 <input type="radio"/> 2012 <input type="radio"/> 2013 <input type="radio"/> 2014 <input type="radio"/> 2015
<input type="checkbox"/> Situação Especial	Tipo de Evento: <input type="text"/> Extinção <input type="text"/>



05º PASSO

Selecione o ano que você deseja declarar e clique em continuar.

DICA 05

Os tipos e Declaração são as ORIGINAIS, RETIFICADORAS e de SITUAÇÃO ESPECIAL.

Original - Declaração normal, utilizada por 99,9% das empresas.

Retificadora - Utilize esse campo SOMENTE após ter entregue a Declaração original e se precisar corrigir algum dado.

Situação Especial - Utilize o campo de situação especial SOMENTE no caso de ter baixado (encerrado) a sua empresa.

Declaração anual - DASN - x

http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/declaracao-anual-dasn-simei-1

SIMPLES NACIONAL
DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Informe os dados referentes ao ano-calendário de 2014

Valor da Receita Bruta Total (comércio, indústria e serviço de qualquer natureza):

Informe aqui apenas o valor das receitas referentes às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual:

Possui empregado durante o período abrangido pela declaração: Sim Não

Continuar Voltar



06º PASSO

Agora é hora de utilizar a soma que você deixou reservada!

Nesta tela, você deverá informar o valor de suas receitas, conforme solicitado no site:

DICA 7:

Caso você tenha somente a receita com venda de mercadorias ou produtos, informe, no primeiro campo, o valor total das receitas brutas e repita o mesmo valor no campo abaixo.

DICA 8

Caso você tenha as duas atividades (serviço e comércio), informe no primeiro campo a receita bruta total e no campo abaixo somente as receitas do comércio de produtos ou mercadorias.

DICA 9

Nessa mesma tela é obrigatório informar se você tem ou não empregado. Selecione então a opção adequada para sua situação. Caso você tenha empregado registrado, existem diversas obrigações sobre essa contratação - consulte um contador para saber se você está fazendo tudo certo.

DICA 06

Caso você tenha somente a receita de prestação de serviços, informe no primeiro campo o valor total das receitas brutas e, no segundo, o valor zerado.

Declaração anual - DASN - x

http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/declaracao-anual-dasn-simei-1

SIMPLES NACIONAL
DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual

Declarar Imprimir Ajuda Sair

Valores apurados:

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor da Apuração	Valor Pago
01/2014	36,20	1,00	-	37,20	40,27
02/2014	36,20	1,00	-	37,20	43,77
03/2014	36,20	1,00	-	37,20	43,18
04/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,20
05/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,45
06/2014	36,20	1,00	-	37,20	38,92
07/2014	36,20	1,00	-	37,20	43,68
08/2014	36,20	1,00	-	37,20	39,29
09/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,20
10/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,20
11/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,20
12/2014	36,20	1,00	-	37,20	37,20

Transmitir Voltar

DICA 10

Caso esteja faltando pagamentos nessa relação, é possível que você não tenha pago. Como ele é obrigatório, você precisa gerar novamente as guias DAS, pelo site, para efetuar o pagamento em qualquer banco ou lotérica.



07º PASSO

A próxima tela é onde aparece o resumo de todas as guias DAS pagas. Confira os pagamentos e clique em transmitir.

DICA 12

Mesmo que apareça erro nas informações de pagamentos das Guias DASN, transmita a Declaração assim mesmo; e procure regularizar rapidamente a situação.

DICA 11

Se você efetuou o pagamento e ele não está aparecendo na lista, dirija-se a um posto de atendimento da Receita Federal levando o comprovante e seus documentos pessoais.

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2014 a 31/12/2014

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial [REDACTED]	CNPJ [REDACTED]
Data da Abertura [REDACTED]	Data de Opção pelo SIMEI [REDACTED]

2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor da apuração	Valor Pago
01/2014	36,20	1,00	-	37,20	40,27
02/2014	36,20	1,00	-	37,20	43,77



08º PASSO

Pronto! Sua Declaração foi transmitida com sucesso. Imprima o recibo e guarde por, no mínimo, 5 anos.

DICA 13

Algumas instituições bancárias poderão solicitar esse recibo como forma de comprovação do valor de seu faturamento ou de sua renda. Não o perca. Ele também é o recibo de entrega de sua Declaração.

CONFIRA

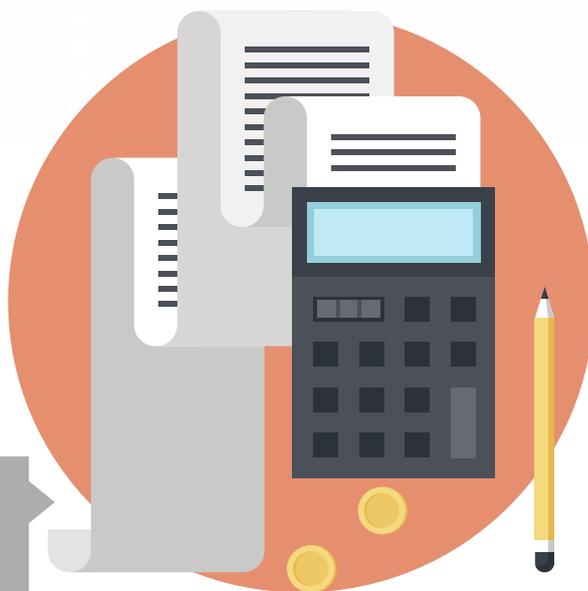
OUTRAS DICAS

DICA 14

Não perca dinheiro, faça sua Declaração sempre dentro do prazo. Toda a Declaração efetuada após o prazo, gera multa no valor de R\$ 50,00.

DICA 15

Pague suas guias DAS dentro do prazo para sempre ter acesso aos benefícios da Previdência Social.



DICA 16

Para ter acesso às Certificações Negativas de Débito - CND - é necessário estar sempre em dia com suas obrigações. Pague as guias DAS e faça a sua Declaração sempre dentro do prazo.

DICA 17

Não deixe de fazer a sua Declaração. Você poderá ter problemas para requerer ou, até mesmo, ter bloqueio dos benefícios previdenciários.

O SEBRAE agradece pela oportunidade de poder ajudá-lo. Para outros conteúdos e capacitações, por favor, entre em contato conosco pelo telefone gratuito 0800 570 0800



0800 570 0800 / sebrae.com.br



[/sebraesc](https://www.facebook.com/sebraesc)



[/sebrae_sc](https://twitter.com/sebrae_sc)



blogsebrae.com.br